

# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

AEED-IG: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

TRABALHO FINAL – PARTE I (VALOR: 0 a 7,0 Pontos)

#### PROJETO EMPREENDEDOR INOVADOR: POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Elaborar um mini projeto de Políticas de Gestão de Pessoas para um negócio próprio real/fictício, considerando aspectos básicos e inovadores na gestão de pessoas. O mini projeto será desenvolvido em duas etapas, sendo a primeira parte uma base inicial e a segunda parte um complemento mais aprofundado.

	TÍTULO DO PROJETO EMPREENDEDOR INOVADOR PROPOSTO  Auditoria Inteligente de Software para Empresas - AudiSoft  IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)	
	ALUNO (A): Filipe Feitosa Covre	MATRÍCULA: 690370181
	CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	

#### **RESUMO**

#### (não ultrapassar 2.000 caracteres - sem espaço)

O presente projeto propõe a criação da AuditSoft, uma empresa especializada em auditoria de software, com foco na garantia da conformidade, segurança e eficiência dos sistemas utilizados por organizações. O serviço principal oferecido é a auditoria detalhada de código-fonte, licenciamento de software e conformidade com normas regulatórias, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e a ISO/IEC 27001. Além disso, a empresa oferece consultoria para otimização de processos de desenvolvimento, visando reduzir vulnerabilidades e melhorar a qualidade dos produtos de software.

O público-alvo da AuditSoft são empresas de médio e grande porte, startups de tecnologia e órgãos públicos que necessitam validar a conformidade de seus sistemas. A empresa busca atender tanto o setor privado, garantindo maior segurança e eficiência nos sistemas corporativos, quanto instituições governamentais, que precisam manter um alto nível de conformidade com legislações vigentes.

A abrangência do negócio será nacional, com sede física em uma cidade estratégica e atendimento remoto para clientes de diversas regiões. A prestação de serviços ocorrerá de forma híbrida, com visitas presenciais para auditorias mais complexas e soluções remotas para monitoramento contínuo de conformidade. O atendimento será realizado por meio de um portal web, onde clientes poderão solicitar auditorias, acompanhar relatórios detalhados e interagir com consultores especializados.

A inovação do negócio está na utilização de Inteligência Artificial (IA) para análise automatizada de código, identificando riscos e inconformidades de forma mais ágil e precisa do que métodos tradicionais. Além disso, a empresa adotará um modelo de assinatura, permitindo que clientes tenham auditorias contínuas, garantindo segurança e conformidade a longo prazo.

# MINI PROJETO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

(não ultrapassar 4.000 caracteres – sem espaço)

# 1. Diversidade e Inclusão nas Organizações

A AuditSoft compromete-se com a criação de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, onde todos os colaboradores tenham igualdade de oportunidades, independentemente de gênero, raça, idade, orientação sexual ou deficiência.



# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

#### Ações Práticas:

- Políticas de Contratação Inclusivas: Implementação de processos seletivos cegos (sem informações de gênero, idade ou origem) para evitar vieses inconscientes.
- Treinamentos e Sensibilização: Capacitações periódicas sobre diversidade e inclusão.
- Acessibilidade: Adaptação do espaço físico e ferramentas digitais acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCDs).
- Parcerias com Instituições: Fomentar colaboração com organizações de apoio a grupos minoritários para ampliar a diversidade da equipe.

#### 2. Cultura, Clima e Poder nas Organizações

A cultura organizacional da AuditSoft baseia-se em três pilares: inovação, ética e colaboração.

Missão: Garantir segurança e conformidade no desenvolvimento de software por meio de auditoria de alta qualidade. Visão: Ser referência em auditoria de software e segurança digital no Brasil. Valores: Transparência, responsabilidade, excelência e inclusão.

#### Ações Práticas:

- Canais de Feedback: Plataforma interna para feedback anônimo e periódico.
- Reuniões de Alinhamento: Check-ins semanais para garantir transparência e engajamento.
- Liderança Participativa: Estrutura horizontalizada, incentivando decisões compartilhadas.

#### 3. Papel Estratégico das Pessoas nas Organizações

A AuditSoft reconhece que o sucesso da empresa depende diretamente de seus colaboradores. Por isso, a gestão de talentos é uma prioridade.

#### Ações Práticas:

- Planos de Carreira: Definição clara de progressão profissional e desenvolvimento.
- Benefícios Atrativos: Pacote de benefícios incluindo plano de saúde, vale-alimentação e opção de home office.
- Reconhecimento e Incentivos: Premiações e bonificações baseadas no desempenho.

## 4. Valores Éticos e Comportamentais



# Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1. Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1. Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

A ética é um dos pilares da AuditSoft, garantindo integridade nas auditorias e nas relações interpessoais.

#### Ações Práticas:

- Código de Conduta: Documento que define as diretrizes de comportamento e ética para todos os colaboradores.
- Transparência: Relatórios de auditoria e processos internos abertos e auditáveis.
- Combate ao Assédio: Políticas de prevenção e canais de denúncia com proteção ao denunciante.
- Com essas políticas, a AuditSoft visa criar um ambiente de trabalho justo, inovador e alinhado às boas práticas de gestão de pessoas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### (não ultrapassar 2.000 caracteres – sem espaço)

A implementação das políticas de gestão de pessoas na AuditSoft é essencial para garantir um ambiente de trabalho produtivo, ético e inovador. A diversidade e inclusão promovem um time mais criativo e alinhado com os desafios do setor de auditoria de software. A cultura organizacional baseada na transparência e colaboração fortalece o engajamento dos colaboradores, garantindo uma atmosfera positiva. Além disso, a valorização dos talentos e a ética são fundamentais para atrair e reter profissionais qualificados, impulsionando o crescimento sustentável da empresa. Essas diretrizes estabelecem uma base sólida para que a AuditSoft se torne uma referência no mercado de auditoria de software, promovendo a excelência em todos os níveis da organização.

## REFERÊNCIAS

- 1. Chiavenato, I. (2009). Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier.
- 2. Ferreira, M. A., & Araújo, M. A. (2017). Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho: Uma Análise da Prática de Políticas Inclusivas em Empresas Brasileiras. Revista de Administração e Inovação, 14(4), 258-273.
- 3. Rago, L. (2014). Cultura Organizacional e Clima Organizacional: Uma Visão Integrada. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, 16(51), 17-29.
- 4. ChatGPT utilizado como referência. chatgpt.com



Centro Universitário do Espírito Santo
Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1. Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.